



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 869/GR/UFGS/2019

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 350/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto da servidora ELIZABETE MARIA DA SILVA PEDROSKI, SIAPE nº 1828090, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo do *Campus* Erechim, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor REGINALDO CRISTIANO GRISELI, SIAPE nº 1030174, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1116/GR/UFGS/2015, de 6 de outubro de 2015, publicado no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 8 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor